

EDITAL Nº 001

**EDITAL DO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS DO
COLÉGIO MAGNUM AGOSTINIANO CIDADE NOVA – 2024**

O DIRETOR DO COLÉGIO MAGNUM AGOSTINIANO CIDADE NOVA, situado à Rua São Gonçalo, 1.364, Bairro: Nova Floresta, Belo Horizonte, Minas Gerais, Sr. Germano Cord Neto, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com a legislação em vigor, traz a público e ainda estabelece as normas regentes para o Processo de Admissão de Novos Alunos – 2024.

1. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO

- 1.1- As inscrições serão feitas pelo site www.magnum.com.br.
- 1.2- As inscrições para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2024 estarão abertas a partir das 8 horas do dia 26 de julho de 2023.
- 1.3- Os candidatos para Educação Infantil e para o 1º Ano do Fundamental, serão autorizados a realizar a matrícula tendo feito a inscrição para o processo de Admissão de Novos Alunos e realizado a entrevista com a coordenação (anamnese).
- 1.4- A inscrição só será aceita para o Período/Ano/Série subsequente àquela que o(a) aluno(a) está cursando no corrente ano.
- 1.5- Os candidatos para o Processo de Admissão de Novos Alunos do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª a 3ª Série do Ensino Médio deverão apresentar, obrigatoriamente, uma cópia do último boletim escolar de 2023 até uma semana antes do dia da prova não entrega implicará desclassificação do candidato.
- 1.6- O candidato ao Processo de Admissão de Novos Alunos – 2024 Pessoa com Deficiência, deverá apresentar à Coordenação Pedagógica do Período/Ano/Série até 05 de setembro de 2023, mediante agendamento, avaliação/laudo multiprofissional e interdisciplinar de profissional(is) devidamente habilitado(s), conforme o caso aplicável, que comprove a deficiência.
- 1.7- O candidato ao Processo de Admissão de Novos Alunos – 2024 Pessoa com Deficiência, deverá apresentar à Coordenação Pedagógica do Período/Ano/Série até 05 de setembro de 2023 atestado que comprove atendimento especial para realização da prova escrita.
- 1.8- Os laudos e comprovantes solicitados nos itens 1.5 e 1.6 são exclusivos para o Processo de Admissão de Novos Alunos – 2024. Em caso de matrícula para 2024, novos documentos poderão ser solicitados.
- 1.9- Para conhecer as dependências do Colégio, é necessário fazer o agendamento pelo e-mail processoseletivo@magnum.com.br ou pelo Whatsapp (31) 9 9302 1201.

2. DAS VAGAS

- 2.1- As vagas para a Educação Infantil – Maternal 2, Maternal 3 e 1º Período – serão preenchidas pelo critério de ordem cronológica de inscrição e os candidatos deverão ter 2, 3 e 4 anos, respectivamente, até o dia 31 de março de 2024.

- 2.2- As vagas para a Educação Infantil – 2º Período – serão preenchidas pelo critério de ordem cronológica de inscrição e os candidatos deverão ter completado 5 anos de idade até o dia 31 de março de 2024.
- 2.3- As provas do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2024 do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio serão realizadas no dia 16 de setembro de 2024, às 8 horas e 30 minutos, na Rua São Gonçalo, 1.364, Bairro Nova Floresta, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.
- 2.4- Para o Processo de Admissão de Novos Alunos para o ano de 2024, são oferecidas as vagas, conforme descrito a seguir:

Modalidade de Ensino	Série/Ano	Turno Manhã	Turno Tarde
Educação Infantil	Maternal 2	16	16
	Maternal 3	16	16
	1º Período	20	12
	2º Período	15	20
Ensino Fundamental	1º Ano	12	26
	2º Ano	11	18
	3º Ano	5	5
	4º Ano	10	10
	5º Ano	10	10
	6º Ano	5	20



	7º Ano	5	20
	8º Ano	5	20
	9º Ano	5	20
Ensino Médio	1ª Série	25	-
	2ª Série	20	-
	3ª Série	5	-

2.5- O Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova reserva-se o direito de oferecer vagas para os Períodos/Anos/Séries conforme as possibilidades de espaço físico, demandas e decisões internas.

2.6- Este edital servirá para todos os Processos de Admissão de Novos Alunos – 2024 que se fizerem necessários ao preenchimento das vagas e/ou demandas do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova.

2.7- Outras datas de provas poderão ser disponibilizadas a qualquer tempo, desde que haja vaga, e sua divulgação se dará pela Secretaria.

a) Mesmo havendo outros dias de prova, **cada candidato** somente poderá participar **uma única vez** do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2024.

2.8- O Processo de Admissão de Novos Alunos – 2024 constará das seguintes etapas:

- a) Inscrição;
- b) Atividades: 2º Período da Educação Infantil e 1º Ano do Ensino Fundamental;
- c) Prova escrita: do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio;
- d) Entrevista.

2.9- O candidato deverá observar atentamente as etapas do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2024, publicadas neste edital e divulgadas no site: www.magnum.com.br.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO DE ADMISSÃO DE NOVOS ALUNOS – 2024

3.1- As inscrições serão feitas pelo site www.magnum.com.br.



3.2- O responsável pelo candidato deverá preencher a ficha de inscrição do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2024 para fins de comprovação dos requisitos exigidos para o Período/Ano/Série que deseja concorrer.

3.3- Os candidatos para o Processo de Admissão de Novos Alunos – 2024 do 2º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e da 1ª à 3ª Série do Ensino Médio deverão apresentar, obrigatoriamente, uma cópia do último boletim escolar de 2023, até uma semana antes do dia da prova, e a não entrega implicará a desclassificação do candidato.

4. TAXA DE INSCRIÇÃO

4.1- Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

5. DOS PROGRAMAS E DAS PROVAS

5.1- Os programas das provas do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2024 estarão disponíveis no site www.magnum.com.br a partir das 12 horas do dia 1º de agosto de 2023.

5.2- A prova escrita será realizada no dia 16 de setembro de 2023, às 8 horas e 30 minutos, na Rua São Gonçalo, 1.364, Bairro Nova Floresta, Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais.

5.3- Outras datas de provas escritas poderão ser designadas, a critério da escola e divulgadas com antecedência.

5.4- A prova escrita será sem consulta e terá a duração máxima de 3 horas e 30 minutos, assim distribuídas: Língua Portuguesa, Redação e Língua Inglesa com 2 horas de duração, e Matemática com 1 hora e 30 minutos.

5.5- A prova escrita deverá ser feita pelo próprio candidato, à mão, com letra legível com caneta esferográfica de tinta azul ou preta (6º ao 9º Ano do Ensino Fundamental e 1ª à 3ª Série do Ensino Médio), não sendo permitida a interferência e/ou a participação de outras pessoas.

5.6- O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova escrita com antecedência de quinze minutos.

6. DOS PROCEDIMENTOS NO DIA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS

6.1- É de competência exclusiva do responsável pelo candidato a identificação correta de seu local de prova e o comparecimento no horário determinado.

6.2- Não será admitido o ingresso de candidato no local de realização das provas após o horário fixado para o seu início.

6.3- Não serão aplicadas provas, em hipótese alguma, fora do espaço físico predeterminado no endereço indicado no subitem 5.2.

6.4- Não será permitida, durante a realização das provas, a comunicação entre os candidatos.



6.5- No dia de realização das provas não será permitido ao candidato entrar e/ou permanecer no local do exame com aparelhos eletrônicos (*smartphone, telefone celular, MP3 player, agenda eletrônica, notebook, tablet, palmtop, gravador, smartwatch, etc.*). O descumprimento da presente instrução implicará a eliminação do candidato, caracterizando-se tentativa de fraude.

6.6- Não haverá segunda chamada de provas, assim como revisão e/ou vista das provas em qualquer momento do processo.

6.7- Terá suas provas anuladas e será eliminado do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2024 o candidato que, durante a realização de qualquer uma das provas:

- a) usar ou tentar usar meios fraudulentos e/ou ilegais para a sua realização;
- b) for surpreendido fornecendo e/ou recebendo auxílio para a execução de quaisquer das provas;
- c) utilizar-se de equipamentos que não forem expressamente permitidos, sendo proibido o uso de telefone celular, gravador, receptor e/ou *paggers* e/ou que se comunicar com outro candidato;
- d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação das provas, as autoridades presentes e/ou os outros candidatos;
- e) afastar-se da sala de prova, a qualquer tempo, sem acompanhamento da equipe organizadora;
- f) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;
- g) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos, para obter aprovação própria ou de terceiros.

6.8- Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas em virtude do afastamento do candidato do ambiente de prova.

6.9- Na realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO FINAL

7.1- Serão atribuídas notas de zero a cem a cada uma das provas: Língua Portuguesa, Redação, Língua Inglesa e Matemática.

7.2- A prova de Língua Inglesa não terá caráter classificatório.

7.3- O total de pontos obtidos será igual à média aritmética das notas obtidas nas provas.





Uma escola para todos

7.4- Ter alcançado no mínimo 65% (sessenta e cinco por cento) dos pontos atribuídos em cada prova.

7.5- Estará eliminado o candidato que:

- a) Descumprir as determinações deste Edital.
- b) Que não obtiver, pelo menos, 50% (cinquenta por cento) dos pontos em cada uma das provas.

7.6- Os candidatos serão classificados pela ordem decrescente dos pontos obtidos como resultado final, até o limite das vagas oferecidas em cada Ano ou Série.

8. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

8.1- Ocorrendo empate na classificação, serão adotados os seguintes critérios, pela ordem:

- a) irmão de aluno matriculado no Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova;
- b) filho de ex-aluno do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova;
- c) nota da redação;
- d) análise do boletim escolar.

9. DOS RESULTADOS

9.1- Os resultados do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2024, serão divulgados a partir das 12 horas do dia 22 de setembro de 2023.

9.2- Os resultados serão

- 1 - Aprovados;
- 2 - Aprovados com entrevista;
- 3 - Reprovado.

9.3- Os resultados relativos ao Processo de Admissão de Novos Alunos – 2024 para o Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova apenas terão validade para o ano letivo de 2024.

10. DA MATRÍCULA

10.1- A matrícula dos candidatos classificados deverá ser efetivada no período de 25 a 30 de setembro de 2023 (segunda a sexta feira), através do link enviado no e-mail com o resultado da admissão de novos alunos 2024, ou de forma presencial no horário de 8 horas às 16 horas na secretaria do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova.

10.2- Os candidatos classificados no Processo de Admissão de Novos Alunos – 2024 para o Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova perderão sua vaga caso, no momento da matrícula, não apresentem a comprovação de sua escolaridade para o Período/Ano/Série.



Uma escola para sempre

10.3- Documentos exigidos para a matrícula:

- a) Cópia da Certidão de Nascimento ou RG;
- b) Cópia do CPF do(a) candidato(a);
- c) Cópia do CPF do(a) responsável financeiro;
- d) Contrato preenchido e assinado pelo responsável financeiro;
- e) Cópia do Cartão de Vacina (para a Educação Infantil);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Declaração de escolaridade atualizada até a data da matrícula;

- 10.4- A Pessoa portadora de Necessidades Especiais deverá apresentar à Coordenação Pedagógica do Período/Ano/Série, até o dia 20 de setembro mediante agendamento, avaliação/laudo multiprofissional e interdisciplinar de profissional(is) devidamente habilitado(s) que comprove a deficiência, conforme o caso aplicável.
- 10.5- O Histórico Escolar (do 2º Ano ao 9º Ano do Ensino Fundamental e 1ª à 3ª Série do Ensino Médio), o Registro de Percurso Escolar e o Relatório da Educação Infantil (somente para a Educação Infantil) do colégio de origem deverão ser entregues na Secretaria Escolar do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova até o dia 31/1/2024.
- 10.6- O cancelamento da matrícula é prerrogativa da Diretoria do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova caso seja apurada qualquer irregularidade na documentação do candidato, ou se houver outra limitação impeditiva.

11. DA DESISTÊNCIA DA MATRÍCULA

- 11.1- Caso haja a necessidade do cancelamento da matrícula, o responsável financeiro deverá requerê-lo através do preenchimento do distrato na Secretaria Escolar do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova. Caso o cancelamento seja requerido antes do início das aulas, conforme definido no Calendário Escolar, ou até 7 (sete) dias contados a partir do início das aulas, a CONTRATADA poderá reter 20% (vinte por cento) da primeira parcela da ANUIDADE.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1- A inscrição do candidato implicará a aceitação das normas do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2024 contidas neste Edital.
- 12.2- Na ocorrência de caso fortuito, força maior ou outro fato que impeça a realização do Processo de Admissão de Novos Alunos – 2024, o Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova reserva-se o direito de cancelar ou substituir a prova, de modo a viabilizar a admissão.



Uma escola para sempre

12.3- Todo o edital relativo ao Processo de Admissão de Novos Alunos – 2024 será divulgado no site www.magnum.com.br e estará disponível na Secretaria Escolar do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova.

12.4- Todos os horários mencionados neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

12.5- Os casos omissos serão resolvidos pela Direção do Colégio Magnum Agostiniano Cidade Nova.

Publicado com modificações em Belo Horizonte, no dia 03 de Outubro de 2023.



Germano Cord Neto
Diretor
Reg. Dipl. /2015-SEE/MG